

DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE A AUSÊNCIA DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA DO EXERCÍCIO DE 2025

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da Administração Municipal, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da publicidade, da transparência, da eficiência e da prestação de contas, **DECLARA**, para conhecimento público e para fins de controle interno e externo, o que segue:

O Plano de Contratações Anual – PCA constitui instrumento de planejamento destinado a consolidar, de forma antecipada, as demandas de bens, serviços, obras e demais contratações previstas para o exercício subsequente, contribuindo para o alinhamento das contratações públicas ao planejamento administrativo e às leis orçamentárias, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 12, inciso VII e § 1º.

Por sua natureza prospectiva, o PCA referente ao exercício de 2025 deveria ter sido preparado, consolidado, aprovado e encaminhado para publicação durante o ciclo administrativo e de planejamento realizado no exercício de 2024.

Ocorre que, no exercício de 2024, o Município de Capanema encontrava-se sob a responsabilidade de administração municipal distinta da atual. Conforme os registros e documentos disponibilizados à equipe que assumiu a gestão municipal, a administração anterior não elaborou o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, tampouco transferiu, durante o processo de transição governamental, minuta, levantamento de demandas, documento de consolidação, ato de aprovação ou qualquer outro registro que demonstrasse a preparação regular desse instrumento.

Da mesma forma, não foi identificada publicação do PCA de 2025 no sítio eletrônico oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ou entre os documentos administrativos formalmente entregues à atual Administração.

Trata-se, portanto, de situação pretérita, originada e consumada antes da posse e do início do exercício administrativo da gestão atual, alheia à sua esfera temporal de atuação e fora de seu controle. Quando a atual Administração assumiu a condução do Município, o período apropriado para o levantamento prospectivo, a consolidação das demandas e a aprovação regular do PCA de 2025 já havia transcorrido sem que o respectivo procedimento tivesse sido realizado ou transmitido.

A elaboração posterior de documento com data ou efeitos retroativos não se mostraria juridicamente adequada nem compatível com os princípios da autenticidade, da transparência, da segurança jurídica e da responsabilidade administrativa. Por essa razão, a atual gestão opta por registrar publicamente a inexistência do documento, apresentando as circunstâncias objetivas que impediram sua disponibilização, em vez de produzir instrumento extemporâneo que pudesse sugerir planejamento inexistente no momento próprio.

Esta declaração não tem por finalidade convalidar, ocultar ou substituir o PCA não elaborado, mas assegurar transparência quanto à situação encontrada pela atual Administração e permitir sua adequada compreensão pelos cidadãos, pelos órgãos de controle e pelas demais instituições responsáveis pela fiscalização da gestão pública.

Ressalta-se, ainda, que a inexistência do PCA de 2025 não afasta a obrigatoriedade de que as contratações realizadas no respectivo exercício sejam individualmente planejadas, motivadas e instruídas de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com as normas municipais aplicáveis e com os princípios que regem a Administração Pública.

A atual Administração Municipal reafirma seu compromisso com o aprimoramento da governança das contratações públicas e com a adoção permanente de mecanismos de planejamento, gestão de riscos, controle, publicidade e prestação de contas.

Nesse sentido, o Município de Capanema compromete-se a elaborar, consolidar, aprovar e publicar os Planos de Contratações Anuais referentes a todos os exercícios fiscais subsequentes, dentro dos respectivos ciclos de planejamento e em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a regulamentação municipal vigente, com as regras aplicáveis ao Portal Nacional de Contratações Públicas e com as demais normas pertinentes.

Os futuros planos deverão contemplar a participação das unidades requisitantes, a adequada formalização e consolidação das demandas, a compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário municipal, a aprovação pela autoridade competente e sua tempestiva divulgação nos meios oficiais legalmente exigidos.

Por ser expressão da verdade administrativa apurada a partir dos registros e documentos disponibilizados à atual gestão, firma-se a presente declaração para publicação no Portal da Transparência do Município de Capanema e apresentação aos órgãos de controle interno e externo, sempre que necessário.

Capanema/PA, 09 de janeiro de 2025.

CLAUDIONOR
MOREIRA DA
COSTA:13771779200

Assinado de forma digital
por CLAUDIONOR
MOREIRA DA
COSTA:13771779200

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal